



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

DECRETO Nº 2.927, de 03 de maio de 2022.

REVOGA O DECRETO
Nº 2.832/2021.

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme solicitações contidas no Processo Administrativo nº 2022/04/005599, de 27 de abril de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado, **com efeitos retroativos ao dia 28 de abril de 2022**, o Decreto nº 2.832, de 21 de janeiro de 2021, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Montenegro - RS, a servidora municipal **ROSIMEIRE LEOTE DE MELLO**, Atendente de Creche, Matrícula nº 10496-5, em permuta com a servidora do município de Montenegro - RS, **CAMILA RODRIGUES KUHN**, Atendente de Creche, Matrícula nº 000054844.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias a este Decreto, inclusive aquelas constantes no Termo de Convênio Para Concessão de Permuta nº 002/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 03 de maio de 2022.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO